

LEI Nº 1.962, DE 06 DE JULHO DE 2004.

Dá a denominação de Almehy de Barros à Quadra Esportiva localizada no Loteamento Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Esportiva Almehy de Barros**, a quadra esportiva localizada no Loteamento Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de julho de 2004.

*Certifico que a Lei nº _____, de
____/____/____ foi publicada na data
de ____/____/____.*

*Elaine Silveira Lima
Assistente de Secretaria*

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal**